

5.3 – A Cultura do Fumo

E o vício da monocultura continua, sempre a devastar florestas e voltado para fora, se vende na Metrópole e daí para o resto do mundo e se arrecada para o Tesouro Real muito melhor. Não foi diferente com a cultura do **fumo**. É a terceira grande lavoura em tempos seiscentistas e é mais nobre quanto aos cuidados com a planta, bem diferente da cana e do algodão que a natureza cuidava e o “homem” se deliciava.

Como observa (Caio, *Formação do Brasil Contemporâneo* p. 150) o fumo exige, sob pena de perecer, adubos e cuidados especiais como a transplantação e proteção contra o calor excessivo; outra grande vantagem do fumo: bastava um galpão para que as folhas fossem penduradas para secar e depois torcidas. Isso facilitava para que pequenos produtores se estabelecessem. A cultura do fumo inicia-se nos princípios do século XVII. É uma planta indígena da América e logo aceita na Europa como vício. O fumo, ou o tabaco, para caracterizar a origem, deriva do nome *taino tabaco* que designava o instrumento em forma de y com que os índios fumavam. Os índios brasileiros ensinaram aos conquistadores que em infusão matavam os parasitas e dissecados o fumo que chamavam de “*Petum*” ou “*Petym*” (Simonsen, p.367) daí “*petiguares*” tribo de mascadores de fumo e as expressões “*pito*” e “*pitar*”.

O jesuíta italiano João Antônio Andreonni – nascido em Luca, região de Toscana, em 1649, faleceu em Salvador no ano de 1716 – utilizando-se dos pseudônimos André João Antonil e Anônimo Toscano conhecido dos historiadores brasileiros por Antonil, escreveu por volta de 1711 a magnífica descrição do Brasil chamada de Cultura e Opulência do Brasil. A princípio quando divulgado em Portugal foi proibido sua divulgação e destruído sua primeira edição. Pois a Coroa queria impedir o conhecimento pormenorizado do açúcar, do fumo e notadamente dos caminhos para chegar às regiões mineradoras. Os cuidados da Corte estavam fundamentados que não convinha assoalhar tais notícias e dá indícios da acessibilidade a imensas riquezas de que muitos sonhavam apropriar-se. Tanto mais quanto as ameaças dos Franceses ao Brasil ainda estando em curso. (*Novas Fronteiras do Brasil*, de Joaquim Romero Magalhães História da Expansão Portuguesa vol. 3 p.25). Os pouco exemplares que sobreviveram à repressão portuguesa, um deles chegou ao Brasil via contrabando. O verdadeiro nome de Antonil só foi descoberto em 1886, por Capistrano de Abreu.

O Título do Livro mais precisamente é: *Cultura e Opulência do Brasil por Suas Drogas, e Minas, Com várias notícias curiosas do modo de fazer o Assucar; Plantar, & beneficiar o Tabaco, Tirar Ouro das Minas, & descobrir as de Prata, E dos grandes emolumentos que esta Conquista da América Meridional dá ao Reyno de Portugal com estes, & outros gêneros, & Contratos Reais.*

Descreve toda a cultura do açúcar no livro I, o livro II e III é técnico ensina plantar e as maneiras de moer, limpar, coar e purificar o açúcar. Fala dos preços do açúcar, números de engenhos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Na segunda parte do livro cuida da cultura do tabaco “beber fumo, como faziam os selvagens que se utilizavam do tabaco queimando-o em canudos de palma, era considerado costume bárbaro”. Os civilizados (Simonsen p.367) usavam o tabaco em pó em forma de rapé. Os ingleses e holandeses divulgaram o uso do cachimbo. Portugal passou mais tarde, a usar os charutos e o vício do fumo, tornando-se universal, fez, no dizer de Antonil, a América conhecida nas outras partes do mundo”.

Antonil ainda receitava “... bebido pela manhã em jejum moderadamente, disseca as unidades do estômago, ajuda para a digestão e não menos para a evacuação ordinária, alivia ao peito que padece fluxão asmática e diminui a dor insuportável dos dentes”.

Produto arretado, como se dizia na Bahia, berço da cultura do tabaco, notadamente no Recôncavo baiano, particularmente, na vila de Cachoeira, onde se produziam vários tipos de fumo, os mais finos exportados e os mais grosseiros utilizados como moeda de troca no comércio negreiro, e este negócio é o motor da cultura brasileira do fumo. E assim, logo os mercadores-exportadores descobrem que este mercado era extremamente útil, pois o tabaco de terceira qualidade era constituído (Boxer, p. 173) pelas folhas rejeitadas das qualidades superiores, que eram enroladas sob a forma de uma corda grossa, generosamente pincelada com melaço. Diz (Alencastro, ob. Cit. p.324) “da mesma forma que a cachaça ajudou os brasílicos a conquistar o mercado de escravos na África Central. O tabaco facilita a penetração dos colonos da América portuguesa no golfo da Guiné e, mais exatamente, na Costa dos Escravos”. O escambo praticado está perfeitamente clarificado no quadro abaixo.

Quadro VI – Conta de um escravo no feito na Costa da Mina com oitos rolos de tabaco e vendido na Bahia pelo preço de 100\$000.

Pelo custo de 8 rolos de tabaco com 24 arrobas a 1200 réis a arroba, enrolado.....	28\$800
Gastos	
Frete dos ditos 8 rolos a 1200 por rolo.....	9\$600
Frete do escravo.....	10\$000
Direitos da alfândega	6\$600
Tanga que é uma vara de niage	\$160
Pelo preço que se aponta na forma de companhia.....	100\$000
Ganha-se	44\$780

Fonte: Stuart Schwartz em *Escravidão e Comércio de Escravos no Brasil no Século XVIII*. História da Expansão Portuguesa Vol.3 p. 109.

A conta acima se refere ao ano de 1751, e diz ainda que em 1706 e 1710, os armadores da Bahia enviaram 114 navios à Costa da Mina, numa média de quase 23 viagens por ano. Nos anos de 1790, quando das pressões abolicionistas eliminaram as participações britânicas e americanas nos mercados de escravos africanos, o efeito foi a baixa de preços; melhor para os traficantes brasileiros, leiam-se baianos. Alencastro (ob. Cit. p.324) afirma que “no século XVIII, em 1410 viagens saídas da Bahia e de Pernambuco, 8.131.000 arrobas de tabaco são exportados para a Costa dos Escravos. Cerca de 575 mil escravos daquela região são introduzidas na Bahia e em Pernambuco no mesmo período”.

Como disse Antonil, em seu livro, *Cultura e Opulência do Brasil... dos grandes emolumentos, que esta conquista...dá ao Reyno de Portugal & Contratos Reais*.

E são muitos “os emolumentos”, primeiro nas palavras do próprio e em seguida os gravames da Coroa, a saber:

Do modo com que se despacha o tabaco na Alfândega da Bahia

BENEFICIADO E ENROLADO O TABACO, e pago o seu dízimo a Deus, que é de vinte arrobas uma (e rende este dízimo um ano por outro, dezoito mil cruzados, como consta do arrendamento do dízimo que se tira da Cachoeira da Bahia, e suas freguesias anexas, fora o que se lavra pela mais partes do sertão dela em Sergipe Del Rei, Cotinguiba, Rio Real, Ilhmbupe, Montegordo e Torre, que apartado do rendimento do dízimo do açúcar e mais meunças rende dez até doze mil cruzados), vem pagando seus carretos e fretes para a cidade da Bahia até se meter em uma de sua própria alfândega, aonde se despacham para Lisboa um ano por outro, de vinte e cinco mil rolos para cima, os quais pagam, por um contrato da Câmara, a setenta réis por cada rolo, e destes tem El-Rei a terceira parte, e as duas são para o presídio da mesma cidade, que importam cinco mil cruzados.

Pagam mais a uma balança a três réis por arroba, que a Câmara arrenda da mesma forma já dita, e importa mil e duzentos cruzados.

Deste tabaco se permite a extração de treze mil arrobas para a navegação da costa da Mina, que se arrumam em cinco mil rolos pequenos de três arrobas, os quais também pagam a setenta réis por cada rolo para o sobredito contrato da Câmara, e importa mil cruzados.

Destas treze mil arrobas se pagam por dízimo a El-Rei quatro vinténs por arroba e pagam-se na Casa dos Contos, o que importa três mil cruzados.

Vão para o Rio de Janeiro, todos os anos, três mil arrobas, as quais nada pagam na Bahia, mas vão pagar no dito Rio de Janeiro vinte e cinco mil cruzados cada ano, por contrato de El-Rei, o qual pouco mais ou menos por tanto se arrenda.

E tudo o que neste capítulo do despacho do tabaco está dito, importa sessenta e cinco mil e duzentos cruzados.

5.3.1 - Os Gravames das Coroa

Contrato do Tabaco – A exportação e comercialização do fumo eram monopólio da Coroa desde de 1634, habitualmente arrendado a comerciantes particulares. Em 27 de janeiro de 1700, o Governador Arthur de Sá e Menezes informava que o contrato havia sido arrematado por Salvador Vianna, por 31.000cruzados, ou seja, 12:400\$000réis. O Contrato do Tabaco do Rio de Janeiro foi substituído por vários impostos, denominados “equivalente do contrato do tabaco”, por Alvará de 10 de janeiro de 1757. Esses impostos, um dos quais era o de 1\$000 por pipa de aguardente produzida na província, ainda eram arrecadados no Rio de Janeiro em 1723, pela Mesa do Consulado. Mas o Contrato do Tabaco, nas outras capitanias, havia sido mantido e sempre foi muito rendoso para a Coroa Portuguesa; J. Lúcio de Azevedo (*Épocas de Portugal Económico p.287*) informa que, em 1820, ele rendeu 1440 contos de réis para o fisco, mais do que o ouro ou os diamantes havia rendido em qualquer ano.(Godoy, p.46)

Dízima do Tabaco e Gêneros da Terra - Expressão um tanto ambígua, para denominar um imposto de exportação que, na verdade, correspondia à Dízima das Exportações para Fora do Reino, prevista nas Cartas de Doação e nos Forais. Incidia sobre o tabaco e outros produtos agrícolas exportados para fora do Brasil. Era cobrado à razão de 10% do valor dos gêneros. Em 1797 rendia, na Bahia, aos cofres reais 9:633\$332. (Godoy, p.89)

Imposto de 400 Réis em Arroba de Tabaco de Corda – Criado pelo Alvará de 28 de maio de 1808, gravava o tabaco que saísse da Casa de Arrecadação da Bahia para o consumo interno, e também o que entrava na cidade, tanto por mar, como por terra. O tributo ainda fazia parte do Orçamento de 1831/1832, como receita do Império.(Godoy, p. 119).